



**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 96/2022 - PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **LEONARDO ANDREW DA SILVA**, portador do R.G. nº 46.923.888-4 e do C.P.F./MF 384.513.158-60, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**, com sede na Rua Três, 95, Tabatinga, Caraguatatuba/SP CEP: 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.905.106-4 e do CPF/MF sob o nº 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com ordem de serviço em 03 de outubro de 2022, que tem por objeto "**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para Manutenção de Ruas do Município**", para:

- I. **ACRESCIMO** de quantitativo de horas, no total de **R\$ 376.049,61 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, equivalente a aproximadamente 14%, do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	280	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	R\$ 166,59	R\$ 46.645,20
8	400	MOTONIVELADORA	R\$ 244,99	R\$ 97.996,00
9	220	PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 184,23	R\$ 40.530,60
10	218	PRANCHA	R\$ 184,23	R\$ 40.162,14
11	165	RETROESCAVADEIRA	R\$ 161,69	R\$ 26.678,85
12	390	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA	R\$ 171,44	R\$ 66.861,60
13	389	ROLO COMPACTADOR	R\$ 146,98	R\$ 57.175,22
Valor Total:				<b>R\$ 376.049,61</b>

- II. **PRORROGAÇÃO** em mais **06 (seis) meses**, passando a vigência de **26 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024**, para fins de empenho considerar o valor de **R\$ 2.941.141,27 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.594.846,19 (sete milhões, quinhentos e noventa**





e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


### CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
INFRAESTRUTURA	456 – 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 2.941.141,27

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba 25 de março de 2024.

  
**LEONARDO ANDREW DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos

  
**CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL**  
**EIRELI**  
Representante Legal

#### Testemunhas:

  
Luiz Alberto Macedo Fagundes  
Rg.30.602.322-2

  
Leticia Alves Dionisio  
Rg 40.841.671-3

